



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 0516/GR/UFSS/2016, de 3 de maio de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFSS,

**onde se lê:**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o exposto pela alínea “a”, item “6.4” e item “6” do Edital nº 066/2013 – CAPES, resolve:

**leia-se:**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**onde se lê:**

[...] com competências definidas pelo “Regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência”, aprovado pela Portaria nº Portaria nº 046, de 11 de abril de 2016.

**leia-se:**

[...] com competências definidas pelo “Regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência”, aprovado pela CAPES.

Chapecó-SC, 08 de julho de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFSS, em exercício

**PORTARIA Nº 0516/GR/UFSS/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o exposto pela alínea “a”, item “6.4” e item “6” do Edital nº 066/2013 - CAPES, resolve:

**Art. 1º** ALTERAR, o Art. 2º da Portaria nº 146/GR/UFSS/2014, de 13 de fevereiro de 2014, que designou o Coordenador Institucional do PIBID Diversidade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** DESIGNAR, a servidora MARCIANE MARIA MENDES, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2022824, para exercer as funções de Coordenadora Institucional do PIBID Diversidade, com competências definidas pelo “Regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência”, aprovado pela Portaria nº Portaria nº 046, de 11 de abril de 2016”.





**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapécó-SC, 03 de maio de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFES

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapécó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

